



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº ° 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, situado na Rua Papa João XXIII, 828 – 1º Andar, Bairro Poção, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.018-615, inscrito no **CNPJ** sob o nº **32.400.083/0001-00**, neste ato representado pelo **Sr. Senildo Medeiros da Silva**, portador da **RG nº 35263 DRT/GO** e **CPF nº 340.488.431-15**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2025, **RESOLVEM** registrar os preços para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA e demais Participantes.”**, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei Federal em comento, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA e demais Participantes.”, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd. Total de Municípios Participantes	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE RAIOS X 300MA MÓVEL – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MICROPROCESSADO, 125KV TRANSPORTÁVEL - COMPOSTO POR MESA DE COMANDO MICRO PROCESSADA COM TIMER DE CRISTAL DE QUARTZO, TIRISTORIZADA COM CIRCUITO ZERO CROSSING. PAINEL FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO; TELA EM CRISTAL LÍQUIDO ALFANUMÉRICA COM BACKLIGHT PARA INDICAÇÃO DE TEMPO, MA, KV, FOCO, POSTO DE TRABALHO E MENSAGENS DE	6	UN	1	235.000,00	235.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	STATUS DO EQUIPAMENTO (EM PORTUGUÊS), DISPOSITIVO PARA DISPARO À DISTÂNCIA, GERADOR DE AT, BASE MÓVEL, COLUNA PORTA-TUBO GIRATÓRIA (4 ESTÁGIOS), UNIDADE SELADA (CÚPULA / AMPOLA), ANGULADOR, COLIMADOR LUMINOSO, PAR DE CABOS DE AT BLINDADOS. COMANDO - ALIMENTAÇÃO: MONOFÁSICO 60 HZ. 40KVA + TERRA, AJUSTE DE MA: FOCO FINO 50 E 100MA E FOCO GROSSO 150, 200 E 300 MA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, AJUSTE DE TEMPO: SELEÇÃO DE 22 TEMPOS DE 0,008 A 4,00 SEGUNDOS AJUSTE DE KV: 40 À 125KV COM AJUSTE FINO 1 EM 1 KV, SELEÇÃO DE BUCKY: 3 POSTOS (SEM BUCKY, BUCKY HORIZONTAL, BUCKY MURAL), CIRCUITO DE PROTEÇÃO: BLOQUEIO POR TÉCNICA ACIMA DA CAPACIDADE					
3	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM 02 PORTAS ESTANTE PARA MEDICAMENTO COM 4 PRATELEIRAS; ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO COM ESPESSURA DE 2MM, NA COR BRANCO, NO FUNDO/BASE/TETO, PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR COM ESPESSURA DE 2MM NAS 4 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE. MEDIDAS : LARGURA: 65 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 165 CM	6	UN	14	2.600,00	36.400,00
7	AVENTAL PLUMBÍFERO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REVESTIDO DE BORRACHA CAPLUMBIFERA FECHADO, FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL COM ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, E COM PROTEÇÃO NAS COSTAS DE 0,25MMPB, TAMANHO 110X60CM,,PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM SALA DE RAIO-X.	6	UN	8	6.200,00	49.600,00
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO ELETRÔNICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAPACIDADE 300KG X DIVISÃO 100G, PLATAFORMA 40X40CM, COM	6	UN	12	2.800,00	33.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	SISTEMA PARA MEDIR ALTURA INSTALADO NA PRÓPRIA COLUNA DA BALANÇA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ADONISADO, MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM. CABEÇOTE DA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM DESENHO ERGONÔMICO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR MÁXIMA SEGURANÇA AO PACIENTE. DESIGN COM LINHAS MODERNAS E FUNCIONAIS. PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020. COLUNA LEVE E RESISTENTE EM TUBO DE AÇO CARBONO. TAMPA DA BASE COM TAPETE ANTIDERRAPANTE, QUE PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (PADRÃO DE FÁBRICA = COR BRANCO). PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, QUE PERMITEM CORREÇÃO DE NIVELAMENTO E OFERECEM SEGURANÇA AO USUÁRIO. DISPLAY 6 DÍGITOS EM LED 'S VERMELHOS DE ALTA VISIBILIDADE. VISOR EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE REPETITIVO E À UMIDADE ELEVADA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" E					
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CORPO EM AÇO CARBONO 1020 E CONCHA ANATÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM POLIURETANO (PU ALIFÁTICO) NA COR BRANCO COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. SISTEMA DE RÉGUAS: MENOR/DE CIMA > RÉGUA LISA PARA MENORES DIVISÕES, CONSTRUÍDA EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM ESCALAS DE ALUMÍNIO EMBUTIDAS EM AMBOS OS LADOS, PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO PESO POR PARTE DO OPERADOR E DO PACIENTE + MAIOR / DE BAIXO > RÉGUA DENTADA PARA AS MAIORES	6	UN	12	2.400,00	28.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	DIVISÕES, CONSTRUÍDA EM FERRO CHATO DE DUREZA E DURABILIDADE ELEVADA, ZINCADO NA COR BRANCO BRILHANTE. CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO - MATERIAL IMUNE A OXIDAÇÃO. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, QUE PERMITEM CORREÇÃO DE NIVELAMENTO E OFERECEM SEGURANÇA AO USUÁRIO. SEGURANÇA: TRAVA DE IMPACTO EVITANDO SOBRECARGA MECÂNICA QUANDO A BALANÇA NÃO ESTIVER EM USO. DIMENSÕES DA CONCHA: 55PX33LX8,5ACM					
10	BALANÇA PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DUPLA ESCALA - CAPACIDADE 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRA BRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA BRANCO, ANTI- GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPEIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS). RÉGUA ANTROPOMÉTRICA QUE PODE MEDIR BEBÊS ENTRE 0 A 54 CM, COM GRADUAÇÃO DE 1CM. DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO) DE ALTA RESOLUÇÃO, COM BACKLIGHT DE COR BRANCA QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO. TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINÉIS EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA (MÁX. 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA). TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. FUNÇÃO EXCLUSIVA VIA TECLADO: QUANDO ATIVADA A FUNÇÃO, A BALANÇA FAZ A MÉDIA DO PESO DO BEBÊ	6	UN	12	2.000,00	24.000,00
11	BANQUETA HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM AÇO, CONSTRUÍDA EM TUBOS	6	UN	10	780,00	7.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	REDONDOS DE 1" DIAM. X 1,25MM ESPESSURA DE PAREDE EM FERRO ESMALTADO, ASSENTO 0,35CM DIAM. COM RODÍZIOS, REGULÁVEL ATRAVÉS DE FUSO TRATAMENTO C/PRIMER ANTIOXIDANTE, 05 PÉS.					
12	BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE: CONTA COM DESIGN PARA DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DE CALOR E MÓDULO REFLETOR COM CALHA PROTETORA DO ELEMENTO AQUECEDOR E ALETAS DIRECIONADORAS DE CALOR, FABRICADO EM MATERIAL POLIDO E CENTRALIZADO COM O LEITO, O ELEMENTO AQUECEDOR É REVESTIDO DE	6	UN	4	46.000,00	184.000,00
16	BISTURI DIGITAL 150W - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTE PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL, ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS. VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ. CIRCUITOS MONOPOLAR E BIPOLA. SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS. EQUIPAMENTO	6	UN	4	18.393,00	73.572,00
18	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MOVIMENTO FAWLER, FLEXÃO E TRENDELEMBURG ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS DE INOX ESCAMOTEÁVEIS, CABECEIRA/PESEIRA DE AÇO OU FERRO PINTADO, GRADES DE BAIXAR DOS DOIS LADOS EM TUBOS, PROVIDOS DE TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO PROTETOR DE PAREDE DE BORRACHA INTEGRADO EM TODA VOLTA, ESTRADO COM 04 A 05 CHAPAS DE AÇO INTEIRIÇAS E ARTICULÁVEIS SEM SALIÊNCIAS OU REBARBAS, MODELO FLEX COM SISTEMAS UNIVERSAL; 04 RODAS ESPECIAIS COM ARO DE BORRACHA DE 250MM DE DIÂMETRO E DOIS BREQUES EM DIAGONAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 X 0,70 X 0,65,	6	UN	50	6.000,00	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	SUPORTAR PESO MÍNIMO DE ATÉ 170 KG.					
19	CAMA HOSPITALAR FOWLER ELÉTRICA COM 03 MOTORES, COM CONTROLE REMOTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMA FOWLER LUXO 3 MOTORES - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS: CABECEIRA, FOWLER, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. BASE COM PONTEIRA TIPO GOTA. RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE 220KG.	6	UN	20	19.650,00	393.000,00
23	CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADO EM CHAPA METÁLICA, MONTADO EM ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE RODÍZIOS DE 5", SENDO: 02 DELES COM TRAVA, PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA, COM 03 GAVETAS, 01 COM ATÉ 20 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, 02 PARA USO GERAL E 01 COMPARTIMENTO FECHADO COM PORTA BASCULANTE; O SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS; O SUPORTE GIRATÓRIO PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR; TAMPO	6	UN	10	5.587,00	55.870,00
24	CARRO MACA SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTOFADO COM GRADES LATERAIS, LEITO FIXO, ESTOFADO, COMPENSADO DE 15 MM, COM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM. CABECEIRA MÓVEL. GRADES LATERAIS EM TUDO DE AÇO INOX DE 1" X 1,25 MM. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA. SUPORTE PARA SORO EM INOX RODÍZIOS DE 5" SENDO	6	UN	10	3.866,00	38.660,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	DOIS COM FREIOS EM DIAGONAIS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.					
25	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA PINTADO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTRUTURA DA BASE EM METALON 25X25 1,2MM, COM BANDEJAS COM DOBRAS REFORÇADAS, COM 2 PORTAS E PUXADOR, PARA-CHOQUE DE AÇO REVESTIDO E, BORRACHA EM TODA VOLTA. EMPURRADOR NA PARTE TRASEIRA. RODÍZIOS COM RODAS DE DIAMETRO DE 5" COM FREIO EM DIAGONAL. DIMENSOES 100 X 60 X 115 (C X L X A)	6	UN	10	4.220,00	42.200,00
26	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADO EM CHAPA INOXIDÁVEL, ESTRUTURA DA BASE EM METALON 25X25 1,2MM, COM BANDEJAS COM DOBRAS REFORÇADAS, COM 2 PORTAS E PUXADOR. PARA-CHOQUE DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA EM TODA VOLTA. EMPURRADOR NA PARTE TRASEIRA. RODÍZIOS COM RODAS DE DIÂMETRO DE 5" COM FREIO EM DIAGONAL. DIMENSÕES 100 X 60 X 115 (C X L X A)	6	UN	10	4.999,00	49.990,00
32	ESCADA 02 DEGRAUS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONSTRUÍDA AÇO COM PINTURA EM EPÓXI, TUBO DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,25CM DE ESPESSURA, MEDIDAS DE 22X30CM COM 36 CM DE ALTURA, PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRA, DOIS DEGRAUS	6	UN	40	410,00	16.400,00
33	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA: ANALÓGICO COM TECIDO EM NYLON	6	UN	60	197,00	11.820,00
34	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ANALÓGICO COM TECIDO EM NYLON	6	UN	60	195,00	11.700,00
36	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTETOSCÓPIO, APARELHO DE AUSCULTA, AUSCULTADOR APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES BAIXO PESO	6	UN	60	176,00	10.560,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE					
37	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTETOSCÓPIO, APARELHO DE AUSCULTA, AUSCULTADOR APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES BAIXO PESO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE	6	UN	60	170,00	10.200,00
38	FOCO CIRÚRGICO DE TETO LED - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CÚPULAS DE LUZ CIRÚRGICA NO TETO, COM SUPORTE CENTRAL ÚNICO EM AÇO CARBONO, PREPARADO PARA O PÉ DIREITO DA SALA, COM BRAÇOS BIARTICULADOS E GIRATÓRIOS (360°) PARA CADA CÚPULA, PERMITINDO MOVIMENTOS SUAVES DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE REGULAÇÃO DE ALTURA COM MOLAS, GARANTINDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE. AS CÚPULAS SÃO EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO, COM MANOPLA EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, UTILIZANDO PINO NIPPLE. CADA CÚPULA POSSUI LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA, AJUSTÁVEIS EM LUMINOSIDADE (120.000 LUX) E TEMPERATURA DE COR (3.000 A 6.500K), COM VIDA ÚTIL DE 200.000 HORAS. A ILUMINAÇÃO É HOMOGÊNEA, FRIA, COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRAS, TORNANDO O AMBIENTE CIRÚRGICO CONFORTÁVEL E PRODUTIVO, EVITANDO DESIDRATAÇÃO DOS TECIDOS. O CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA É FEITO POR TOUCH SCREEN NO BRAÇO DA CÚPULA E MANOPLA CENTRAL, COM AJUSTES ESCALONÁVEIS DE 0 A 100%. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110V/220V), C	6	UN	2	69.481,00	138.962,00
39	FOCO REFLETOR PARABÓLICO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO), COM FOCO CONCENTRADO, POSSUINDO: TENSÃO ELÉTRICA: V (VOLTS) = ENTRADA: 100 - 240 VCA	6	UN	20	900,00	18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	CORRENTE ALTERNADA (VARIÁVEL) / SAÍDA: 6 VCC CORRENTE CONTÍNUA (0.050A – CORRENTE 127V / 0.035A – CORRENTE 220V). LÂMPADA TIPO LUZ BRANCA (LED (DICROICA) BRANCO FRIO) POTÊNCIA: 4,8 (WATTS), FLUXO LUMINOSO: 350 LM (LÚMENS) - CORRESPONDEM A 12.000 LUX (300 MM) À 20.000 LUX (200 MM), TEMPERATURA DE COR: 6500 K (KELVIN), VIDA ÚTIL ESTIMADA: 20.000 HORAS. APLICÁVEL A VÁRIOS PROCEDIMENTOS. POR EXEMPLO, QUANDO SE TRATA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, FUNCIONA COMO FOCO GINECOLÓGICO. CORPO DO FOCO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI NA COR BRANCA. COM FOCO CONCENTRADO, HASTES FLEXÍVEIS (ARTICULADO) EM METAL CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE DO FOCO EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES DESEJADAS. POSSUI HASTE (TUBO) TIPO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO ANIMALIZADO PARA REGULAGEM DE ALTURA DE 1,05 A 1,40 M (METRO). BASE ARTICULÁVEL (FORMATO X) COM DIMENSÕES: 46					
43	MESA AUXILIAR INOX – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM AÇO INOX 40X40 CM, COM RODÍZIOS	6	UN	16	797,00	12.752,00
45	MESA DE CABECEIRA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E ACABAMENTO EM FÓRMICA OU AÇO PINTADO, DIMENSÕES: ARMARIO:0,60/0,44/0,88 TAMPO DE REFEICAO:0,57 E 0,36, TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 1 GAVETA,1 PORTA E RODAPÉ, ALTURA REGULÁVEL DA MESA EM CINCO POSIÇÕES, PRATELEIRA INTERNA E RODÍZIOS, EM ESMALTE POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA.	6	UN	40	1.460,00	58.400,00
47	MESA DE PARTO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS. BASE DIVIDIDA EM NO	6	UN	6	14.478,00	86.868,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	MÍNIMO 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA					
49	MESA GINECOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO ESTOFADO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXAS	6	UN	6	2.950,00	17.700,00
50	MESA PARA EXAME / TRATAMENTO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1 1/4" DE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESSURA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA, LEITO EM ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, COM CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50 CM, DIMENSÕES: (1,80M COMPR. 0,65M LARG. X 0,80M ALTURA	6	UN	16	3.279,00	52.464,00
51	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BINOCULAR 1600X ACROMÁTICO COM BATERIA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI SISTEMA ÓPTICO DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO COM LENTES E PRISMAS EM CRISTAL TRATADO COM SISTEMA NOTWITHSTANDING PARA REDUÇÃO DAS ABERRAÇÕES ACROMÁTICAS E A INCIDÊNCIA DE FUNGOS. CABEÇOTE COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR TIPO SEIDENTOPF COM MOVIMENTO SUAVE E PROGRESSIVO. MECÂNICA LINEAR E ROTATIVA COMPOSTA POR SISTEMAS DE ESFERAS QUE GARANTEM MOVIMENTO PRECISO E SUAVE COM LONGA DURABILIDADE. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO ERGONÔMICO E COM O AGRADÁVEL DESIGN ITALIANO. REVOLVER PORTAOBJETIVAS INVERTIDO, PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DAS LÂMINAS	6	UN	4	9.980,00	39.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



53	NEGATOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 1 CORPO, ULTRA SLIM LED TOMOGRÁFICO -, MESA OU PAREDE. MATERIAL: ACRÍLICO ,ÁREA VISÍVEL: 320 X 460 MM (C X A),DIMENSÃO DO PRODUTO: 400 X 525 X 70 MM (C X A X L), PESO DO PRODUTO: 2,8 KG, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DA FONTE: 127V E 220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO),ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA DA FONTE: 17V /2,5 A ILUMINANCIA: DE ATE 4000LUX, SEM ÁREA DE SOMBRA FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ,CORES OPCIONAIS: PRETO OU BRANCO, CONSUMO: 12W		UN	12	899,00	10.788,00
54	OTOSCÓPIO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DESENVOLVIDO PARA QUE PROFISSIONAIS DA SAÚDE POSSAM AVALIAR AS CONDIÇÕES INTERNAS DOS OUVIDOS DE SEUS PACIENTES. PARA OBTER A AVALIAÇÃO PRECISA É NECESSÁRIO ESCOLHER O ESPÉCULO ADEQUADO PARA CADA PACIENTE. CABO EM METAL CROMADO PARA (DUAS 02 PILHAS MÉDIAS – TIPO C (ALCALINAS)), RECOBERTO COM CAPA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO EM PVC NA COR PRETA. CABEÇOTE EM NYLON (TEXTURA DE RUGOSIDADE) NA COR PRETA, COM LÂMPADA. BOTÃO (INTERRUPTOR) LIGA/DESLIGA COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, PARA CONTROLAR INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. POSSUI UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. VISOR (LENTE) FIXA REDONDA EM POLICARBONATO CRISTAL COM AUMENTO DE2,5 X (VEZES). LÂMPADA TIPO LUZ AMARELADA (LED BRANCO QUENTE), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TENSÃO ELÉTRICA DE 2,5 V (VOLTS), CORRENTE ELÉTRICA 20 MA (MILIAMPÉRE), FLUXO LUMINOSO 15.000 MCD (MILICANDELA), TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE – 3.000K (KELVIN) E VIDA ÚTIL ESTIM	6	UN	12	1.190,00	14.280,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



55	OXIMETRO DE PULSO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: USO PEDIÁTRICO, É CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA. POSSUI RESISTÊNCIA AMPLIADA, E É PRODUZIDO COM MATERIAIS SEGUROS PARA O USO INFANTIL. VISOR EM TECNOLOGIA OLED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE INFORMA SATURAÇÃO (REFSPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA CURVA PLESTIMOGRÁFICA ALTA PRECISÃO PILHA (S) OU BATERIA (S): ? 2 AAA BATERIAS NECESSÁRIAS. (INCLUSAS) DIMENSÕES DO PRODUTO ? : ? 3 X 4,9 X 2,9 CM; 0,02 G	6	UN	20	3.499,00	69.980,00
56	PAPAGAIO INOX 1L - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: RECURSO UTILIZADO PELO PACIENTE MASCULINO ACAMADO OU COM DIFICULDADES LOCOMOTORAS, EM SITUAÇÕES ADVERSAS, PARA COLETA DE URINA.	6	UN	20	279,00	5.580,00
60	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APARELHO COM 3 SONDAS, LINEAR, CONVEXA E ENDOCARVITARIA, ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR, PERMITINDO REALIZAÇÃO DE EXAMES COM PRECISÃO DIAGNÓSTICA. DEVE POSSUIR PLATAFORMA QUE PROPORCIONE IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS, OTIMIZANDO O DIAGNÓSTICO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLÍNICAS. DEVE POSSUIR RECURSOS AVANÇADOS COMO DOPPLER COLORIDO, DOPPLER PULSADO, MODO M. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER UMA AVALIAÇÃO COMPLETA DO FLUXO SANGUÍNEO E DA ELASTICIDADE DOS TECIDOS, GARANTINDO RESULTADOS MAIS PRECISO. A INTERFACE DO USUÁRIO DEVE SER INTUITIVA E PERSONALIZÁVEL, PERMITINDO	6	UN	1	239.268,00	239.268,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	AJUSTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA PROFISSIONAL. ALÉM DE POSSUIR MÚLTIPLAS PORTAS DE CONECTIVIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS, COM SUPORTE A DICOM E OUTROS FORMATOS. O APARELHO DEVE SER DURÁVEL E EFICIENTE, SUPORTANDO O USO INTENSO EM AMBIENTES CLÍNICOS. A TELA DEVE SER SENSÍVEL AO TOQUE					
61	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA / EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I: E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL. ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES	6	UN	2	69.847,00	139.694,00
121	LIXEIRA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIXEIRA NA COR BRANCA, 100 LITROS COM PEDAL, INJETADA EM POLIPROPILENO, LXAXC: 59,5X92,5X42,5 CM	6	UN	20	793,00	15.860,00
122	LIXEIRA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIXEIRA NA COR BRANCA, 50 LITROS COM PEDAL, INJETADA EM POLIPROPILENO, LXAXC: 33X72X44 CM	6	UN	20	412,00	8.240,00
124	DETECTOR FETAL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (PORTÁTIL/ANALÓGICO) COM BATERIA COMUM DE 09 VOLTS. FREQUÊNCIA: 2,5 MHZ / 3,0 MHZ \pm 15% COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO: SIM É PORTÁTIL: SIM INCLUI PILHAS: SIM NÚMERO DE REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA: 80127849013 NÚMERO DE	6	UN	4	2.100,00	8.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



REGISTRO/CERTIFICAÇÃO INMETRO: LMP 22.0734 SEMANAS MÍNIMAS DE GRAVIDEZ: 10SENSIBILIDADE: 90TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA TIPO DE PILHAS: ALCALINA 9VBATIMENTOS POR MINUTO DETECTÁVEIS: 50 A 240 BPM					
Total do Proponente					2.550.328,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados.

- 3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Preços nº 002/2025, de acordo com a respectiva classificação.
- 3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Preços nº 002/2025.
- 3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Tabela de Preços nº 002/2025, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- 5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
 - b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
 - c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere a Lei Federal nº 14.133/21, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na Lei Federal em comento.
- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos da Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.
- 7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- 8.3 A pedido do Fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- 8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

- 9.1 As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2025, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial **COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, respectivamente, no mencionado certame.

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº **14.133**, de 01 de abril de 2021, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001 e 3.931, de 19 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Federal complementar e 123/2006.
10.2 As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Ficha 200 – 01.07.01.10.122.0012.1141.0000.4.4.90.52.00 – GESTÃO SUS - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para Gestão SUS – Equipamentos e Materiais Permanente – Recurso da Saúde 15%.

Ficha 226 – 01.07.01.10.301.0008.1138.0000.4.4.90.52.00 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para Atenção Básica – Equipamentos e Materiais Permanente – Recurso da Saúde 15%.

Ficha 286 – 01.07.01.10.304.0011.1210.0000.4.4.90.52.00 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para Vigilância em Saúde – Equipamentos e Materiais Permanente – Recurso da Saúde 15%.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 17 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

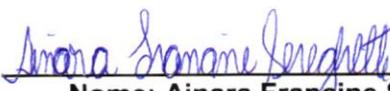
COMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA:32400083000100

Assinado de forma digital por COMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:32400083000100
Dados: 2025.03.17 15:43:20 -04'00'

COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ sob o nº 32.400.083/0001-00
Repres pelo Sr. Senildo Medeiros da Silva
RG nº 35263 DRT/GO
CPF nº 340.488.431-15

TESTEMUNHAS:


Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT


Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.970184-6 SSP/SP